



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal Renan Filho

*Anexos da
Câmara dos Deputados e
do Senado Federal.
Em 15/09/2011*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2011-CN

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
PRN: Nº 3/2011
Em 15/09/2011

(Do Sr. Renan Filho)

Altera a Resolução nº 1, de 2006, para
dispor sobre o Orçamento Cidadão.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes parágrafos ao artigo 4º da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Art. 4º

§ 1º A CMO implementará o Sistema *Orçamento Cidadão*, com vistas à ampliação do acesso da sociedade às informações sobre o planejamento, a elaboração e a execução orçamentária do Governo Federal, de modo a atender aos padrões internacionais de transparência orçamentária.

§ 2º Os conteúdos do *Orçamento Cidadão* serão disseminados ampla e gratuitamente, bem como apresentados em linguagem acessível, facilitando a compreensão, pelos cidadãos, das matérias relacionadas às receitas, despesas e gestão orçamentária e financeira do setor governamental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]



142BEE4D43

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRN nº 3/2011
Fls. 01





JUSTIFICAÇÃO

O aumento da transparência orçamentária é fator de estabilização de expectativas dos agentes sociais, sobretudo de investidores e tomadores de decisões públicas. Além disso, mais transparência contribui de forma significativa para o desenvolvimento da consciência cidadã, em relação à gestão financeira do governo, ampliando, portanto, os mecanismos de controle social das finanças do Estado, com efeitos positivos na qualidade do gasto público. Portanto, no cenário atual, em que se examinam mecanismos de aperfeiçoamento da transparência das finanças públicas, o Congresso Nacional, por intermédio da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), tem uma contribuição importante para o fortalecimento da cidadania e o aumento da qualidade de vida dos brasileiros.

Mais transparência significa maior disponibilidade de crédito e menores taxas de juros, além de mais postos de trabalho. O Brasil foi um dos países avaliados na Pesquisa do Orçamento Aberto. Essa é uma pesquisa internacional do Índice de Transparência Orçamentária (*Open Budget Index – OBI*), realizada em 2006, 2008 e 2010, pelo *International Budget Partnership (IBP)*, uma organização internacional não-governamental. Vale lembrar a importância dessas avaliações, reconhecidas por entes internacionais do porte do Fundo Monetário Internacional, cujo Manual de Transparência Fiscal, revisto em 2007 (<http://www.imf.org/external/np/fad/trans/por/manualp.pdf>), contemplou de forma expressa a iniciativa do Orçamento Aberto.

Embora a avaliação geral tenha sido satisfatória, o Orçamento Aberto assinalou a ausência de um orçamento cidadão brasileiro. Isso fez com que o País perdesse pontos e a liderança da transparência orçamentária na América Latina, que coube ao Chile. Assim, em 2010, o Brasil ficou com 71 pontos em cem possíveis e o Chile, com 72 pontos.

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRN nº 3/2011
Fls. 02



142BEE4D43



O relatório de 2010 do IBP (http://internationalbudget.org/files/OBI2010-Brasil_PO.pdf) detalha as deficiências e expõe as recomendações pertinentes:

"Um Orçamento Cidadão é uma apresentação não-técnica do orçamento de um governo que é destinada a possibilitar que o público – inclusive aqueles que não são familiarizados com finanças públicas – possa entender os planos de um governo para aumentar receitas e gastar recursos públicos. [No entanto, o] Brasil não publica um Orçamento Cidadão."

Sem embargo de outras providências a serem adotadas, a produção, a publicação e a revisão semestral de um Orçamento Cidadão mostra-se como uma atuação condizente com as atribuições e as práticas já adotadas pela CMO. A rigor, o que se necessita é buscar o reconhecimento internacional de práticas já adotadas pelo Congresso Nacional, cujas contribuições para a melhoria da transparência orçamentária brasileira constam das páginas da internet do Orçamento Brasil (<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil>).

Desse modo, a presente proposição não implica em custos adicionais nem alteração das atuais regras orçamentárias. Ao contrário, a proposição reforça a executoriedade das normas existentes e, ao buscar o reconhecimento internacional das práticas do Congresso Nacional, aumenta a confiança dos agentes sociais nas instituições existentes, com maior eficiência e efetividade micro e macroeconômica das alocações de recursos escassos.

Acreditamos que o aumento da nota conferida à transparência orçamentária brasileira pelo organismo internacional contribuirá para a redução das taxas de juros externos e internos, o aumento da disponibilidade de crédito e a elevação da quantidade e da qualidade dos postos de trabalho e do bem-estar dos brasileiros.

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRN nº <u>3/2011</u>
Fls. <u>3</u>



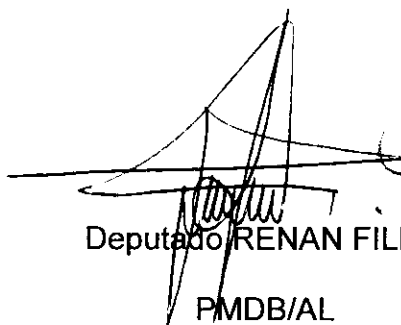
142BEE4D43



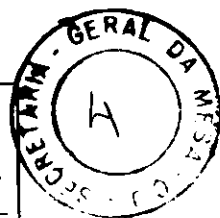
Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal **Renan Filho**

O Projeto alinha-se, pois, aos esforços do Governo Federal de busca de maior eficiência alocativa dos limitados recursos públicos e melhoria das condições de vida dos brasileiros. Ele harmoniza-se também com a valorização do Poder Legislativo e da atividade parlamentar, o que corresponde, aliás, às recomendações do Relatório de 2010, para o aumento da transparência orçamentária brasileira.

Considerando a constitucionalidade, a legalidade e a regimentalidade da proposição, além do seu elevado mérito, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.


24 MAR 2011
Deputado RENAN FILHO
PMDB/AL

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRN nº <u>3 12011</u>
Fls. <u>4</u>



142BEE4D43

411